

PORTARIA Nº 30/96

Publicado no Diário da Assembleia nº 894

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95 e,

Considerando a necessidade de resguardar o patrimônio da Casa, notadamente o Grupo Gerador,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA**, artífice eletricitista, responsável pela operação e manutenção do Grupo Gerador.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor Geral